



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2002

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.

**Cria o Cargo de Diretor (a)
Escolar do Centro Municipal de
Educação Infantil Sebastiana
Rosa França, e da Outras
Providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Diretor (a) para o Centro Municipal de Educação Infantil, Sebastiana Rosa França, com vista a oferecer a estrutura mínima necessária para seu funcionamento.

Artigo 2º - O Referido cargo criado passa a fazer parte integrante do anexo I Tabela I da Lei Municipal nº 0152/2002 de 29 de abril de 2002, que instituiu o plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Alcinópolis -MS, 11 de Novembro de 2002.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal